

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 078 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 14 de Novembro de 2019.

**Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC**

Assunto: Encaminha Projeto Lei nº 016 /2019

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para providências cabíveis, o Projeto Lei Municipal abaixo relacionada.

- Lei Municipal nº 016/2019 que “autoriza o poder executivo municipal, a conceder incentivo fiscal a contribuintes, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 067 / 19 ..
Data 14 / 11 / 19 ..
Horário 13 : 00 .. hs.
Recebi 